



LEI Nº 3.772, DE 31 DE MAIO DE 2019.

(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)

“Dá denominação à Praça localizada entre as Ruas Duarte Coelho, Mem de Sá e Pedro Maciel Parente, no Jardim Santa Marta”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Praça e Área de Lazer localizada entre as Ruas Duarte Coelho, Mem de Sá e Pedro Maciel Parente, no Jardim Santa Marta, terá a denominação de *“José Carlos Chiacherini”*.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 31 de maio de 2019 – 320º da Fundação.


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal


MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Câmara Est Turística Salto-04-Jun-2019-10:21-000455-2/2